



SEMINÁRIO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ESTABELECIMENTOS DE AQUICULTURA E INDÚSTRIA DE PESCADO

LEGISLAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA

Dra. Emiko Shinozaki Mendes
Profa. Associada



Início carcinicultura



rápido retorno, investimento maciço

Produção/produktividade



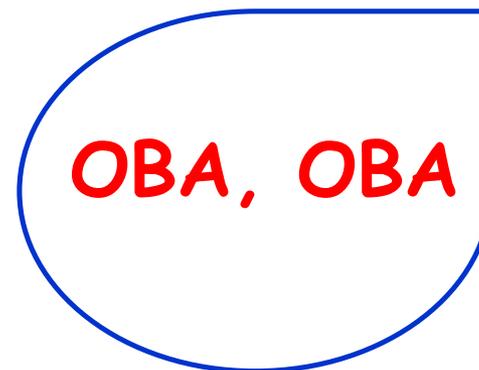
Intensificação cultivos



Aumento de lotação



Enfermidades



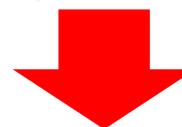
- ✓ Doenças
- ✓ Problemas sanitários
- ✓ Transmissão



CRISE ECONÔMICA

- ✓ Medicamentos (vermifugação periódica)
- ✓ Desinfetantes (viricidas e bactericidas)
- ✓ Insumos (probióticos)

Apoiar quem faz direito
Reprimir quem faz errado



Legalização
Barreiras fixas



O QUE ESTÁ SENDO FEITO?

Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos
(IN 53/2003 - MAPA)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4
DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

"Aquicultura com Sanidade"

Com a finalidade de promover a sustentabilidade dos sistemas de produção de animais aquáticos e a sanidade da matéria-prima obtida a partir dos cultivos nacionais.



MAPA

SECRETARIA DA AQUICULTURA E PESCA

SEAP



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

MPA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO

MAPA



SECRETARIA DA AQUICULTURA E PESCA

SEAP

Sanidade de
animais aquáticos



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Instrução Normativa MPA nº 14, de 9 de dezembro de 2010**, que estabelece os Procedimentos Gerais para realização de Análise de Risco de Importação - ARI, de pescado e derivados e de animais aquáticos, seus materiais de multiplicação, células, órgãos e tecidos considerando o impacto das importações na sanidade pesqueira e aquícola brasileira.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 1, de 3 de janeiro de 2012**, que estabelece normas, critérios e padrões para a exploração de peixes nativos ou exóticos de águas continentais com finalidade ornamental ou de aquariofilia.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Instrução Normativa MPA nº 3, de 13 de abril de 2012** que institui a Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura - RENAQUA, responsável pela realização de diagnósticos e análises oficiais, bem como o desenvolvimento contínuo de novas metodologias analíticas.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Portaria MPA n° 122, de 24 de maio de 2012**, que designa como Laboratório Oficial - LAQUA, o Laboratório de Pesquisa e Monitoramento de Algas Nocivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC.
- ✓ **Portaria MPA n° 123, de 24 de maio de 2012**, que designa como Laboratório Oficial - LAQUA o Laboratório de Diagnóstico de Enfermidades de Animais Aquáticos da Universidade Estadual do Maranhão- UEMA.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Portaria MPA n° 124, de 24 de maio de 2012**, que designa como Laboratório Oficial Central - AQUACEN - Saúde Animal, o Laboratório de Diagnóstico de Enfermidades de Animais Aquáticos da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
- ✓ **Portaria MPA n° 125, de 24 de maio de 2012**, que designa como Laboratório Oficial - LAQUA, o Laboratório Regional de Diagnóstico - CIDASC-Joinville, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Portaria MPA nº 204, de 28 de junho de 2012,** que estabelece os procedimentos para **coleta** de amostras para realização de análises de **micro-organismos** contaminantes e de **toxinas** em **moluscos bivalves** e de análises para o monitoramento de espécies de microalgas potencialmente produtoras de toxinas, bem como definir as metodologias analíticas oficiais que deverão ser adotadas pela Rede Nacional de Laboratórios do MPA - RENAQUA para estas análises.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Instrução Normativa MPA nº 10, de 11 de julho de 2013**, que institui a Rede de Colaboração em Epidemiologia Veterinária do Ministério da Pesca e Aquicultura - AquaEpi, responsável pelo suporte técnico e científico para definição e execução das políticas públicas do MPA em sanidade aquícola e pesqueira.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Instrução Normativa Interministerial MAPA/MPA nº 32, de 16 de agosto de 2013**, que estabelece o regulamento sanitário para importação de materiais de origem animal e agentes de interesse veterinário destinados à pesquisa ou diagnóstico pelos laboratórios constitutivos da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), pela Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura (RENAQUA) e por Instituições de pesquisa ou diagnóstico.



LEGISLAÇÕES

✓ **Instrução Normativa MPA nº 22, de 11 de setembro de 2014**, que institui o Plano Nacional de Certificação Sanitária de Estabelecimentos de Aquicultura Produtores de Formas Jovens de Animais Aquáticos - “Plano Forma Jovem Segura”.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Instrução Normativa MPA nº 26, de 12 de novembro de 2014**, que estabelece normas para habilitação de profissionais privados para a realização de coleta e remessa de amostras oficiais para laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura - RENAQUA, e dá outras providências.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Instrução Normativa MPA n° 30, de 30 de dezembro de 2014**, que institui o Programa Nacional de Monitoramento de Resistência a Antimicrobianos.
- ✓ **Portaria MPA n° 444, de 30 de dezembro de 2014**, que estabelece o escopo e as metodologias a serem aplicadas em peixes no Programa de Monitoramento de Resistência a Antimicrobianos em Recursos Pesqueiros.



LEGISLAÇÕES

- ✓ **Portaria MPA nº 20, de 4 de fevereiro de 2015,** que designa os laboratórios da RENAQUA como instituições capacitadas e autorizadas pelo MPA para **ministrar treinamento de coleta e remessa de amostras oficiais,** publicada na página 48 do Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2015;



LEGISLAÇÕES

- ✓ Instrução Normativa MPA nº 04, de 04 de fevereiro de 2015, que institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo - "Aquicultura com Sanidade"; • Portaria MPA nº 19, de 4 de fevereiro de 2015, que define a lista de doenças de notificação obrigatória de animais aquáticos ao Serviço Veterinário Oficial (SVO).

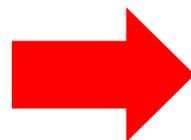


AQUICULTURA COM SANIDADE

Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo

IN n° 4 - MPA de 4 de fevereiro de 2015

Comitês Estaduais de Sanidade de Animais Aquáticos



Caráter Consultivo

Preparação dos OESA e setor produtivo para implementação
do "Programa Aquicultura com Sanidade" que entrará em
vigor em set/17.



EXECUÇÃO

Órgão Executor de Sanidade Agropecuária (OESA)

- ✓ **Cadastro de estabelecimentos de aquicultura**
- ✓ **Doenças e diagnóstico**
 - **Coletas Oficiais - RENAQUA**
Manual de Coleta e Remessa de Amostras Oficiais



CADASTRO DOS ESTABELECEMENTOS DE AQUICULTURA

Anexo I

- 1 - Formulário de cadastro de estabelecimentos de aquicultura
- 2 - Dados do estabelecimento de aquicultura

Anexo II: Ficha de registro sanitário da aquicultura (registro mensal dos três últimos anos ou três últimos ciclos de produção)

Anexo III: Formulário de origem de pescado oriundo de aquicultura (destinado ao estabelecimento industrial)



Anexo IV

Boletim de produção

Anexo V: FORM-IN - Formulário inicial de investigação de doenças de animais aquáticos

Anexo VI: FORM-ON - Formulário complementar de investigação de doenças de animais aquáticos